

imprimir

fechar a janela



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA  
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA  
ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Publicado em: 28/10/2023  
Promulgação de Resolução**

**RESOLUÇÃO Nº 1.361, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**Autoriza a celebração de convênios entre a Câmara Municipal de Juiz de Fora e planos de saúde.**

**Substitutivo ao Projeto nº 4/2023, de autoria da Mesa Diretora - Biênio 2023-2024.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Juiz de Fora autorizada a celebrar convênio com planos de saúde, objetivando o estabelecimento de relação mútua de cooperação, com vistas a fornecer aos servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora planos privados de assistência de saúde, devidamente registrados junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com condições especiais e preços vantajosos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2023.

**José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal**

**Nilton Aparecido Militão  
1º Vice-Presidente**

**Marlon Siqueira Rodrigues Martins  
1º Secretário**